

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.280/2019.
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

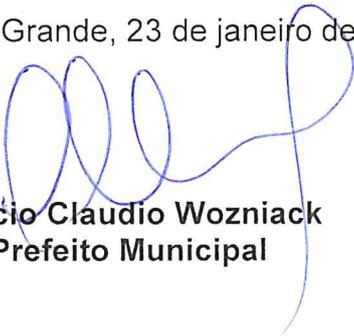
SÚMULA: “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amor Sem Raça - no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Amor Sem Raça - no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.591.426/0001-86, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2019.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Vereador Rafael Nunes Campaner.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 016/19 Pg. —
Data: de 28 a —
JANEIRO de 2019